



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**

Ao(s) Dois dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezenove, às Quatorze Horas, nas dependências da , sito à PRACA 13 DE ABRIL, 371, nesta cidade de CAMPOS BORGES, reuniu-se a CHAIANE NIEDERAUER MURATT, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 10.429 de 08 de maio de 2019, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 36/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 17/2019. Inicialmente, foram abertos os envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação da empresa licitante vencedora do presente certame, que foi a seguinte:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA	CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA	26138921020
MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI	RAMON LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	01332402070
ROSELITA SIGNOR ME	UILLIAN HENRIQUE SBRUZZI	03143574089

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA	CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA	IBIRUBA - RS - RS
MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI	RAMON LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	Erechim - RS
ROSELITA SIGNOR ME	UILLIAN HENRIQUE SBRUZZI	SALTO DO JACUÍ - RS

Apos a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHOS, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CAMINHÕES TRUCK, EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10M<sup>3</sup>, PARA RECUPERAÇÃO EM ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS, ONDE SERÁ RECUPERADO 3.300M DE ESTRADAS VICINAIS, NA LOCALIDADE DE LINHA FERRARI (INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES), ATRAVÉS DE LIMPEZA DE VALAS, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 8M DE LARGURA NO LEITO DA PISTA E ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM NA ESTRADA SEDE, QUE SERÁ REALIZADO COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 2.730/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS.**

Empresa: 5056 - CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA	
Proposta Inicial: 7,250	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 7,090
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 6,930
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 6,790



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 6,650
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 6,500
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 5058 - MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI	
Proposta Inicial: 7,250	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: Não deu lance
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 7,250
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 7,200

Empresa: 5057 - ROSELITA SIGNOR ME	
Proposta Inicial: 7,250	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 7,170
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 7,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 6,860
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 6,720
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 6,580
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora do certame, uma vez que foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora que foi CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA sendo que a pregoeira e a comissão de licitação constatou que a empresa não apresentou o que solicitava no edital no item 7.1.2 letra "b", item 7.8.1 letra "a" e item 7.8.2 letra "a". Dessa forma passou-se a inabilitação da empresa mencionada, fazendo a proclamação da segunda empresa colocada ROSELITA SIGNOR ME, passando a abertura do envelope de documentação da empresa, que foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que a mesma não apresentou o que solicitava no item 7.1.2 letra 'a', item 7.1.4 letra "a" e item 7.8.2 letra "a", sendo declarada inabilitada. Dessa forma a empresa vencedora do certame foi a terceira empresa subsequente classificada sendo MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI, que passou-se a abertura do envelope contendo a documentação da mesma, uma vez que a pregoeira e a equipe de apoio constatou que a empresa apresentou todos os documentos solicitados no presente edital de licitação, dessa forma foi proclamada vencedora do certame. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, convocou a empresa para negociação do pregão, na qual a empresa aceitou dar um lance da sua proposta inicial que era R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), chegando no preço de negociação de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por quilometro rodado.

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHOS, COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CAMINHÕES TRUCK, EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10M³, PARA RECUPERAÇÃO EM ESTRADAS DO INTERIOR	MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI	15.000,00	7,20000	108.000,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS, ONDE SERÁ RECUPERADO 3.300M DE ESTRADAS VICINAIS, NA LOCALIDADE DE LINHA FERRARI (INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES), ATRAVÉS DE LIMPEZA DE VALAS, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 8M DE LARGURA NO LEITO DA PISTA E ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM NA ESTRADA SEDE, QUE SERÁ REALIZADO COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 2.730/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS.				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. A pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

CHAIANE NIEDERAUER MURATT  
**Pregoeira**  
Portaria Nº 10.429 de 08 de maio de 2019.

**EQUIPE DE APOIO**

Suelen Tombini Mayer  
Pregoeira

Maria Jose Grando Toledo  
Membro

Vera T. Scheibler  
Membro



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA	CLAUDIO VALDIR PRATES DE OLIVEIRA
MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI	RAMON LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS
ROSELITA SIGNOR ME	UILLIAN HENRIQUE SBRUZZI